



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 132/2020  
De 04 de setembro de 2020

Torna pública a Convocação dos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, para os cargos públicos de Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo, vinculados ao Edital nº 004/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, para os cargos públicos de **Cirurgião Dentista** e **Fonoaudiólogo**, vinculados ao Edital nº 004/2019, devendo comparecer **à sede desta Secretaria, situada à Avenida vereador Olímpio Arcanjo Santana, nº 133, bairro Porto, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições)**, no dia **09 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, para assinar "**Termo de Anuência e Concordância**" (**Anexo II**) para edição do Contrato por Prazo Determinado ou "**Solicitação de reclassificação para o fim da lista**" (**Anexo III**) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV)**, bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

**Parágrafo único.** No dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de saúde para os cargos públicos listados no Anexo I, detendo o candidato presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais.

**Art. 2º.** Não terão validade os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, se forem impressos e preenchidos pelo candidato no formato disponível no Diário Oficial do Município; caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no dia de comparecimento do candidato, disponibilizar os três modelos, que serão livremente escolhidos pelo candidato, preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**Art. 3º.** Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 004/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE.  
04 de setembro de 2020.

**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO I

Edital nº 004/2019 - PSS

LISTA DE CONVOCADOS PARA  
CIRURGIÃO DENTISTA E FONOAUDIÓLOGO

CIRURGIÃO DENTISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ORDEM
532	LUCIANA CORREIA ANDRADE	017.752.475-89	1º
510	DANIEL MENDONÇA SANTANA SANTOS	005.686.375-69	2º

  

FONOAUDIÓLOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ORDEM
739	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	025.737.205-94	1º

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

### ANEXO II

Edital nº 004/2019 - PSS

### TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para a edição de Contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Nesta data, impreterivelmente, deverei comparecer, impreterivelmente, ao local de lotação (\_\_\_\_\_), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO III

Edital nº 004/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_  
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Convocado

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002244 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

### ANEXO IV

Edital nº 004/2019 - PSS

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_  
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Convocado

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)